

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 74 de 11 de dezembro de 2023

Porto Velho, 11 de dezembro de 2023.

**O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.000297/2023-31 ;

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR**, os empregados públicos **FELIPE NADR ALMEIDA EL RAFIHI**□, CPF 927.XXX.XXX-49, como titular e **CHARLES BLENDON COSTA MELO**, CPF nº 022.XXX.XXX-43, como suplente, fiscais do **Contrato nº 014/2023**, firmado com a empresa **EMPRESA ADVISE PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE PUBLICAÇÕES EM DIÁRIOS OFICIAIS DA UNIÃO E DOS ESTADOS, DOS PODERES JUDICIÁRIOS E LEGISLATIVOS, VIA CORREIO ELETRÔNICO (E-MAILS) E WEBSITES EM FORMATO DE BOLETINS DE PUBLICAÇÃO EM NOME DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH NO ÂMBITO DO ESTADO DE RONDÔNIA (PODER EXECUTIVO, TRIBUNAL DE CONTAS), TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA, JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO – SEÇÃO JUDICIÁRIA RONDÔNIA, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO), TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E, TODOS OS DEMAIS MEIOS EM QUE HAJA PUBLICAÇÃO EM NOME DA EMPRESA.

**Parágrafo Único** - O fiscal terá a incumbência de acompanhar, fiscalizar, verificar prazos, fazer registros e ou relatórios que julgar pertinentes e se for necessário comunicar aos ordenadores da despesa eventuais falhas ou impropriedades, devendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do objeto contratual, inclusive certificar notas fiscais.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 11/12/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044325423** e o código CRC **1590974C**.

---

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.000297/2023-31

SEI nº 0044325423